



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CES/AM Nº 015/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE** sobre a Atualização da Composição do Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde Dr<sup>a</sup>. Rosemary Costa Pinto – FVS RCP, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 368<sup>a</sup> Reunião, 286<sup>a</sup> Ordinária, realizada no dia 29.03.2022, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 0913/DIPRE/FVS-AM, de 17.06.2020, que solicita a indicação de um Representante do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, para compor o Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 3474/2020-GS/SUSAM, de 21.07.2020, que indicou a Conselheira Titular do Conselho Estadual de Saúde Sra. Cleidimir Francisca do Socorro, eleita na plenária da 327<sup>a</sup> Reunião, 261<sup>a</sup> Ordinária, realizada no dia 30.06.2020;

**CONSIDERANDO** a Eleição para o cargo de Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, ocorrida no dia 20.12.2021;

**CONSIDERANDO** a posse dos novos Conselheiros Estaduais de Saúde do Amazonas ocorrida no dia 10.01.2022;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (TRABALHADOR/SINDSAÚDE/AM) não faz mais parte deste Conselho, sendo eleito nesta Reunião, o Conselheiro Titular Sr. Lúcio Figueira Pimentel (TRABALHADOR/CRF/AM).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Atualização da Composição do Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde Dr<sup>a</sup>. Rosemary Costa Pinto – FVS RCP.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 29 de março de 2022.

**ANOAR SAMAD**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 015/2022, de 29 de março de 2022, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas